

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA N° 052/2023**  
 A integra do Termo de Parceria se encontra disponível em: <https://social.mg.gov.br/esportes/editais-e-termos-de-parceria>. Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais, com interveniência da Secretaria de Estado de Educação. Objeto: apoio à realização dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG e o fomento ao desporto e para-desporto educacional. Valor total: R\$ 17.829.000,00 (dezessete milhões e oitocentos e vinte nove mil reais). Dotações Orçamentárias: 1481.27.366.4090.0001.339039.46.0.38.1, 1261.12.361.106.4297.0001.339039.46.0.21.1 e 1261.12.361.106.4297.0001.339039.46.0.23.1. Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Nome do representante da Oseip pela interlocução técnica: Luiz Henrique Taveira Cabral. Assinatura: 13/04/2023. Signatários: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, Igor de Alvalreng Oliveira Icassatti Rojas, Luiz Henrique Taveira Cabral.

**4 cm -14 1776823 - 1**

**EXTRATO DO CONV. DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 10/2023 – PROCESSO SEI N° 1480.01.0008750/2022-15**  
 Partes: EMG/SEDESE e Ministério Público do Trabalho de Minas Gerais – MPT. Objeto: Cessão da servidora Belkiss Alves da Glória Meira, cargo de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento – ASPGD, MASp 385626-7, pertencente ao quadro da CEDEENTE para prestação de serviços com ônus para o CEDEENTE mediante reembolso pelo CESSORÁRIO, bem como convalida todos os atos e procedimentos atinentes a cessão da servidora, praticados a partir de 01/01/2023. Vigência: 60 meses a contar da data de 01/01/2023.

**3 cm -14 1776814 - 1**

**CONTRATO**  
 Extrato do Contrato nº 9383270, de prestação de serviços, que entre si celebram o estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES e a Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais – FEEMG. Objeto: prestação de serviços de contratação de entidade para gerenciamento, operacionalização e execução de arbitragens esportivas das competições nas modalidades necessárias para a realização dos Jogos Escolares de Minas Gerais (JEMG) no Exercício de 2023, nos níveis masculino e feminino, em suas 3 (três) etapas, os quais ocorrerão em diversas localidades do Estado de Minas Gerais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Assinatura: 14/04/2023. Signatários: Antônio Eduardo Viana Miranda, por contratante; Luiz Henrique Taveira Cabral, por contratada.

**3 cm -14 1777294 - 1**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS convoca seus acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar em sua sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 14º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, às 14:00 horas do dia 25 de abril de 2023, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar sobre as demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2022; e b) outros assuntos de interesse da Companhia.

Belo Horizonte, 14de abril de 2023.

Daniel Perrelle Lança

Presidente do Conselho de Administração

**3 cm -14 1777075 - 1**

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO**  
 Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas – CNPJ: 17.161.837/0001-15 – 1 – Termo de Cessão 2/2023, celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, SEI 1480.01.0002102/2020-67, datado de 13.04.2023. Objeto: Liberação da empregada Jouly Mayrini Magalhães, matrícula nº 2092, para que desempenhe as atribuições da sua função na SEDESE, com ônus para a CEDEENTE, sem prejuízo da remuneração e dos demais direitos e vantagens do cargo. Prazo: A presente cessão vigorará da data de assinatura deste instrumento até 31 de dezembro de 2023, sendo convalidado o período de cessão a partir de primeiro de janeiro de 2023.

**3 cm -14 1777161 - 1**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
 Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais- Cohab Minas-CNPJ: 17.161.837/0001-15 - Contrato de Prestação de Serviços, 5070.01.0000850/2022-64, celebrado com a empresa NETSOL LTDA - Pregão Eletrônico PE 005/2023, datado de 13/04/2023. Partes: MGI e o Município de Curral de Dentro, com interveniência da SEINFRA. Objeto: É objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, monitoramento, atualização e manutenção de servidor Linux, serviços proxy e appliance de segurança, conforme especificações técnicas e detalhamento de funcionalidades constantes neste contrato. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da contratante, de acordo com a legislação vigente. O valor global da contratação é de R\$84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais), nesse valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas, decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4 cm -14 1777143 - 1**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**RESUMO DO CONVÉNIO DE RECRUTAMENTO DE ESTUDANTES N° 19100.01.0003788/2023-81**

Partes: EMG/SEF e ORME SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA/ FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE. Objeto: Recrutamento de estudantes visando às atividades de estágio nas Unidades Administrativas da SEF/MG. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; podendo, ao final deste período, ser renovado. Fica estabelecido que não haverá repasse de recursos financeiros entre os Convenentes, com a ressalva de que, na hipótese de contratação de estudantes, as despesas correspondentes serão suportadas pelo CONCEDENTE, por meio de dotação orçamentária própria.

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes

Secretário de Estado Adjunto de Fazenda de Minas Gerais

SRF- IPATINGA/AF 2º NÍVEL/PONTE NOVA

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÉNIO SEI N° 1190.01.0002149/2023-05

Aderente: Município de Santa Cruz do Escalvado. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº. 5.279, de 09/08/2019). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação.

Weber dos Santos Coutinho, Titular da Superintendência Regional da Fazenda/Ipatinga – 14/04/2023

SRF- IPATINGA/AF 3º NÍVEL/RIO CASCA

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÉNIO SEI N° 1190.01.0005089/2023-68

Aderente: Município de Pedra Bonita- Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº. 5.279, de 09/08/2019). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação.

Weber dos Santos Coutinho, Titular da Superintendência Regional da Fazenda/Ipatinga – 14/04/2023

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**  
 Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA. OBJETO: alterar o préambulo para inclusão da filial de Poços de Caldas; alterar a Cláusula Primeira para excluir a previsão de implantação de Centro de Pesquisa e Desenvolvimento e alterar a Cláusula Sexta para adequação do tratamento tributário referente ao Centro de Pesquisa e Desenvolvimento. Assinatura: 14.04.2023. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI), Olinto Mascarenhas Marques (MYRALIS).

**EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO N° 405**

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa DORATIOTTO & CARVALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA., OBJETO: viabilizar a manutenção, pela NOVA TINTAS, de seu empreendimento industrial em Minas Gerais, no município de Cambuí, destinado à industrialização e comercialização das mercadorias relacionadas no protocolo de intenções. Assinatura: 14.04.2023. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI), Jane Doratiotto (NOVA TINTAS).

**EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO N° 406**

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa FUMIL LIMITADA., OBJETO: viabilizar a manutenção, pela FUMIL, de estabelecimento industrial, em Divinópolis, Minas Gerais, destinado à comercialização dos produtos relacionados no protocolo de intenções. Assinatura: 14.04.2023. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI), Jane Doratiotto (NOVA TINTAS).

**16 cm -14 1777247 - 1**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

**EXTRATO TERMO DE ADESÃO 2250.01.0000535/2023-54**

I-Partes: Município de Antônio Carlos e Jucemg. II- Da Adesão: Adesão ao Convênio celebrado, em 07/07/2011, entre a JUCEMG e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que objetiva a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual. Firmado em 12/04/2023 por Marcelo Ribeiro da Silva, pelo Município de Antônio Carlos e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

**EXTRATO TERMO DE ADESÃO 2250.01.0000535/2023-54**

I-Partes: Município de Antônio Carlos, Jucemg e Sebrae-MG. II-Objeto: Implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações a empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor. III- Vigência da adesão: a contar da sua assinatura até 07/06/2026. IV-Dos repasses financeiros: não há repasses financeiros entre o aderente e os convenientes. Firmado em 12/04/2023 por Marcelo Ribeiro da Silva, pelo Município de Antônio Carlos; por Afonso Maria Rocha e por Douglas Augusto Oliveira Cabido, ambos pelo Sebrae-MG e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

**5 cm -14 1777296 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 112/2013. Partes: SEINFRA e o Município de Caeté. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 04/03/2024. Assinatura: 13/04/2023. Processo SEI nº 1300.01.000753/2020-62.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301001890/2015. Partes: SEINFRA e o Município de Itambacuri. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 09/08/2024. Assinatura: 13/04/2023. Processo SEI nº 1300.01.0007448/2020-13.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 5191000157/2016. Partes: MGI e o Município de Curral de Dentro, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 08/02/2024. Assinatura: 14/04/2023. Processo SEI nº 1300.01.0008799/2020-08.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301001111/2017. Partes: SEINFRA e o Município de São Thomé das Letras. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 26/11/2024. Assinatura: 13/04/2023. Processo SEI nº 1300.01.0000183/2020-34.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301.000759/2020. Partes: SEINFRA e o Município de Mutum. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 16/05/2024. Assinatura: 13/04/2023. Processo SEI 1300.01.0001735/2020-34.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 153/2012. Partes: SEINFRA e o Município de Unaí. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 22/03/2024. Assinatura: 13/04/2023. Processo SEI 1300.01.0000567/2019-48.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 5191000665/2016. Partes: MGI e o Município de Pirabá, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 30/10/2023. Assinatura: 14/04/2023. Processo SEI nº 1300.01.0008975/2020-09.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 5191001129/2016. Partes: MGI e o Município de Curral de Dentro, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 10/02/2024. Assinatura: 14/04/2023. Processo SEI nº 1300.01.0008801/2020-51.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 5191000301/2016. Partes: MGI e o Município de Taquaraçu de Minas, com interveniência da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 15/01/2024. Assinatura: 14/04/2023. Processo SEI nº 1300.01.0004331/2021-70.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONVÉNIO**

Extrato do Termo de Rescisão Amigável do Convênio nº 1301000769/2020; Partes: SEINFRA e o Município de Presidente Juscelino. Objeto: Distrito, por comum acordo, do convênio de saída nº 1301000769/2020,a partir da data de sua publicação, em conformidade com o disposto no art. 7º, inciso II, § 1º, da Lei 8.666/1993. Assinatura: 14/04/2023. Processo SEI nº 1300.01.0002449/2020-59.

Extrato do Termo de Rescisão Amigável do Convênio nº 1301000933/2020; Partes: SEINFRA e o Município de Presidente Juscelino. Objeto: Distrito, por comum acordo, do convênio de saída nº 1301000933/2020,a partir da data de sua publicação, em conformidade com o disposto no art. 7º, inciso II, § 1º, da Lei 8.666/1993. Assinatura: 14/04/2023. Processo SEI nº 1300.01.0002445/2020-59.

Extrato do Termo de Rescisão Amigável do Convênio nº 1301000310/2021; Partes: SEINFRA e o Município de Presidente Juscelino. Objeto: Distrito, por comum acordo, do convênio de saída nº 1301000310/2021,a partir da data de sua publicação, em conformidade com o disposto no art. 7º, inciso II, § 1º, da Lei 8.666/1993. Assinatura: 14/04/2023. Processo SEI nº 1300.01.0002445/2020-59.

Extrato do Termo de Rescisão Amigável do Convênio nº 1301000310/2021; Partes: SEINFRA e o Município de Presidente Juscelino. Objeto: Distrito, por comum acordo, do convênio de saída nº 1301000310/2021,a partir da data de sua publicação, em conformidade com o disposto no art. 7º, inciso II,